



EMENDA MODIFICATIVA Nº____/2025

DISPÕE **SOBRE EMENDA** MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 205/2025.

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

EMENDA:

Art. 1º. Fica MODIFICADO o artigo 5°, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5° Constatada a emissão de ruídos acima dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 4.648, de 30 de dezembro de 2021, o responsável será inicialmente notificado pelo órgão competente para cessar ou reduzir imediatamente o volume ou a atividade causadora do ruído."

Plenário Ewerson de Abreu Sodré, 10 de novembro de 2025.

VINÍCIUS LINO Vereador - PL

